CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2402/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.2402/2025 QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI E A EMPRESA DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ,** por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no(a) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.978/0001-67, com endereço na Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro, Campinas do Piauí - PI, neste ato Representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Jomário Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 017.542.783-61, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. º 37.517.569/0001-39, localizada na Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina-Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Igor Giuliano Silva Brasil Rocha, RG: 2.614.540, CPF: 019.453.343-39, doravante designado CONTRATADO tendo em vista o que consta no Processo nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR (PNAE) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA: DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 37.517.569/0001-39						
ENDEREÇO: Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI						
REPRESENTANTE: Igor Giuliano Silva Brasil Rocha CPF: 019.453.343-39						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**CACAU EM PÓ 100%:** solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	500	APTI	R$ 28,50	R$ 14.250,00
2	**AÇUCAR CRISTALIZADO:**1ª. Qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2000	OLHO D'AGUA	R$ 6,49	R$ 12.980,00

3	**ARROZ BENEFICIADO:** Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	4000	BOM DE GOSTO	R$ 8,60	R$ 34.400,00
4	**ALHO:** A granel, in natura, apresentado grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; insento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 121978.	UND	3000	TEMPERO DA VOVO	R$ 1,55	R$ 4.650,00
5	**AVEIA EM FLOCOS:** floco fino embalagem plástica de 500 gramas. Contém glúten. Rotulagem de acordo com ANVISA.	UND	100	NESTLE	R$ 15,40	R$ 1.540,00
6	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:**contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade mínima de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	500	KIKOS	R$ 15,40	R$ 7.700,00
7	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK:**Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	KG	3000	KIKOS	R$ 14,40	R$ 43.200,00
8	**BISCOITO SALGADO/DOCE INTEGRAL:**Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fálico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g. Rotulagem de acordo comas normas da ANVISA. Validade de no mínimo 6 meses.	UND	50	3 DE MAIO	R$ 7,90	R$ 395,00
9	**BISCOITO DE POVILHO TIPO PETA:** contendo polvilho, ovos, óleo, água, sal.embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente.	UND	4000	VITAPAN	R$ 10,50	R$ 42.000,00
10	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO:**Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	350	MARATA	R$ 82,50	R$ 28.875,00

11	**COCO RALADO:** sem adição de açúcar, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UND	300	PINDORAMA	R$ 4,35	R$ 1.305,00
12	**COLORAU EM PÓ:**pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	100	DONA CLARA	R$ 13,50	R$ 1.350,00
13	**CONDIMENTO EM PÓ:**identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	100	DONA CLARA	R$ 17,50	R$ 1.750,00
14	**CREME DE LEITE:** informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 03 meses.	UND	2000	ITALAC	R$ 5,00	R$ 10.000,00
15	**EXTRATO DE TOMATE:** Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	1000	PALMEIRON	R$ 2,74	R$ 2.740,00
16	**FARINHA MANDIOCA AMARELA/BRANCA:** Gruposeca, fina tipo 1.Embalagem comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	150	BOM SABOR	R$ 7,84	R$ 1.176,00
17	**FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO):** identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	200	DONA BENTA	R$ 9,90	R$ 1.980,00
18	**FÉCULA DE MANDIOCA:** tipo 1, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. .Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200	LOPES	R$ 9,50	R$ 1.900,00
19	**FEIJÃO SEMPRE VERDE**: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	500	IDEAL	R$ 10,90	R$ 5.450,00

20	**FEIJÃO CARIOQUINHA**: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	100	RIO MARIA	R$ 7,79	R$ 779,00
21	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	100	RIO MARIA	R$ 11,90	R$ 1.190,00
22	**FLOCÃO DE MILHO:**Flocos de milho amarelo, pré cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1000	RIO MARIA	R$ 4,69	R$ 4.690,00
23	**GOMA:** Tapioca granulada obitida da mandioca, de ótima qualidade, íntegro, certifiacdos, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	KG	500	IDEAL	R$ 9,10	R$ 4.550,00
24	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	KG	3000	ITALAC	R$ 49,50	R$ 148.500,00
25	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE:** identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, numero de registros no órgão competente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100	LA SERENISSIMA	R$ 21,94	R$ 2.194,00
26	**LEITE EM PÓ DESNATADO:** ingredientes: leite desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas. Não Contém glúten. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, numero de registros no órgão competente. Rotulagem de acordo com a	UND	50	PIRACANJUBA	R$ 13,50	R$ 675,00

	legislação vigente.					
27	**MACARRÃO ESPAGUETE:** massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2000	GOSTOSO/ ESTRELA	R$ 9,44	R$ 18.880,00
28	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO:**massa seca vitaminada,isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	400	BRANDINI	R$ 11,94	R$ 4.776,00
29	**MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL:** massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	20	URBANO	R$ 8,28	R$ 165,60
30	**MAIZENA (amido de milho):** Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina, Isento de mofo e sujidades. Embalagem atóxico, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramática, data de fabricação, e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 200g.	UND	200	CORINGA	R$ 4,87	R$ 974,00
31	**MILHO PARA CANJICA BRANCA:**embalagem plástica de 500g. Produto acondicionado em fardos plásticos transparentes, apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	300	IDEAL	R$ 2,89	R$ 867,00
32	**MILHO PARA PIPOCA:** milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Emb. 500g.	KG	30	IDEAL	R$ 9,08	R$ 272,40
33	**MILHO VERDE EM CONSERVA:** sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	UND	400	PREDILECTA	R$ 5,69	R$ 2.276,00

34	**ÓLEO COMESTIVEL VEGETAL:** Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UND	1500	CONCORDIA	R$ 10,47	R$ 15.705,00
35	**PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG:** peso por unidade de 50g, feito no dia da entrega. Contém glúten.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	UND	20.000	VITAPAN	R$ 1,29	R$ 25.800,00
36	**SAL REFINADO:** Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer.	KG	200	COMBATE	R$ 1,64	R$ 328,00
37	**SARDINHA EM ÓLEO:**Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	2000	88	R$ 6,59	R$ 13.180,00
38	**SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE:**Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	UND	1000	88	R$ 6,79	R$ 6.790,00
39	**CARNE BOVINA DE 1ª – BIFE,** alcatra, coxão mole, ou patinho. Cada bife deverá pesar 80g. Produto congelado e embalado à vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Certificado de Inspeção Sanitária. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e selo SIM/SIF/SIE.	KG	2000	FRIBAL	R$ 59,90	R$ 119.800,00

40	**CARNE BOVINA:**tipo moído, dianteiro sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. Certificado de Inspeção Sanitária. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2000	FORTBOI	R$ 26,58	R$ 53.160,00
41	**CARNE BOVINA DE 2ª – CUBOS,** sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. Certificado de Inspeção Sanitária. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e selo SIM/SIF/SIE.	KG	1500	FRIBAL	R$ 49,90	R$ 74.850,00
42	**FRANGO CONGELADO:** embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. O produto deverá ser transportado a temperatura de -18°C ou inferior, não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento. Em caso de irregularidade, a empresa responsável deverá fazer a troca de todo produto entregue, por outro que atenda as normas desse edital.	KG	4000	FRANGO FORTE	R$ 15,20	R$ 60.800,00
43	**FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA:** Produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1 kg do produto. Certificado de Inspeção Sanitária. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e selo SIM/SIF/SIE.	KG	3000	LAR	R$ 17,90	R$ 53.700,00

44	**PEITO DE FRANGO CONGELADO:** embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. O produto deverá ser transportado a temperatura de -18°C ou inferior, não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento. Em caso de irregularidade, a empresa responsável deverá fazer a troca de todo produto entregue, por outro que atenda as normas desse edital.		5000	FRIATO	R$ 29,10	R$ 145.500,00
45	**LINGUIÇA TIPO CALABRESA:** Produto cárneo industrializado, adicionado de tecido adiposo, temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. de carne suína que são submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção SIF. Contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	2000	ALEGRA	R$ 30,90	R$ 61.800,00
46	**SALSICHA DE CARNE MISTA:** Resfriada com aspecto característico, sem viscosidade, cor própria e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com adição de água ou de gelo de no máximo 10%. Com registro no SIF ou SISP em embalagem íntegra, sem aberturas, amassados e estufamentos. Contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	100	FRIATO	R$ 13,80	R$ 1.380,00
47	**OVO DE GALINHA:**cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso, limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	DUZIA	1000	KARILAN	R$ 15,50	R$ 15.500,00
48	**POLPA DE FRUTA:** Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, concentração ¼ (1 parte de polpa para 4 partes de água). Sabores: cajá, manga, goiaba, abacaxi, e acerola. Não deverá conter corante nem aromatizante em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, rótulo com informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA e Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 - ANVISA., data de fabricação e validade.	KG	4000	ISA	R$ 20,30	R$ 81.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.137.923,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2025 e encerramento 24/02/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.137.923,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Unidade: 060100 – Secretaria Municipal de EducaçãoFuncional/Programática: 12.361.0269.2028.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos Próprios)
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Simplício Mendes-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2025

_____

Jomário Ferreira dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
CONTRATANTE

_____

Igor Giuliano Silva Brasil Rocha
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA